



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 00047/2020/SELIC-CACO/SADPE/SGA/AGU

NUP: 00431.004317/2016-11

INTERESSADOS: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE ALAGOAS

ASSUNTOS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Contrato -18/2017

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 18/2017 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, e a empresa CONTEMPORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA.. – ME que tem por objeto a locação de imóvel do edifício comercial Empresarial José Lages - salas 1001 a 1003, para abrigar as instalações da Procuradoria Federal no estado de Alagoas.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco** instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração em Pernambuco pela senhora, MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA nomeada pela portaria 211, de 06 de julho de 2015, publicada no DOU nº 127, Seção 2 de 07 de julho de 2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, resolve apostilar o Contrato nº 18/2017, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP 00431004317/2016-11.

I – Do Objeto

Reajustar de acordo com a Cláusula - Décima o valor do contrato nº 18/2017, firmado em 28/08/2017, com vigência de 01/09/2017 a 01/09/2022.

O reajuste compreenderá a variação acumulada no período de 12(doze) meses do IGP-DI (Índice Geral de Preços -Disponibilidade Interna) .

O índice acumulado a partir de setembro/2019 a agosto/2020, resultou em um montante de 15,208140% (quinze inteiros e vinte e um centésimos percentuais) e foi obtido mediante a utilização da ferramenta *calculadora cidadão* do Banco Central do Brasil.

II- O valor mensal atual do contrato nº 18/2017, corresponde a R\$ 27.019,75 (vinte e sete mil, dezenove reais e setenta e cinco centavos) com o reajuste passa vigor a partir de setembro de 2020, com o valor mensal de R\$ 31.128,95 (trinta e um mil, cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) perfazendo uma diferença mensal de R\$ 4.109,20 (quatro mil cento e nove reais e vinte centavos) .

III– Da Dotação Orçamentária

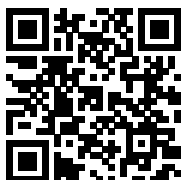
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, a partir do mês de setembro/2020.

Recife, 30 de novembro de 2020.

Assinatura Eletrônica

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00431004317201611 e da chave de acesso ab48575a



Documento assinado eletronicamente por MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 543582880 e chave de acesso ab48575a no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA. Data e Hora: 02-12-2020 19:57. Número de Série: 17266101. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
